



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 325/2026

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que determine ao órgão competente do Poder Executivo a repintura de todas as faixas de pedestres existentes no município.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade garantir maior segurança viária à população, especialmente pedestres, idosos, crianças e pessoas com deficiência, considerando que diversas faixas de pedestres se encontram desgastadas, apagadas ou com baixa visibilidade, em razão da ação do tempo e do intenso fluxo de veículos.

A adequada sinalização horizontal é elemento essencial para a organização do trânsito e para a prevenção de acidentes, sendo dever do Poder Público Municipal promover sua manutenção, conforme dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, que atribui aos municípios a responsabilidade pela sinalização e segurança do trânsito em vias urbanas.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 02 de fevereiro de 2026.

**Edson Carlos Gomes de Oliveira**

**Vereador - Autor**